

TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 282/2019.

PREGÃO N.º 174/2019 – RP nº 134/2019.

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS RESPECTIVOS MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana no uso de suas atribuições legais, em respeito aos princípios gerais de direito público, assim expõe:

CONSIDERANDO as várias impugnações apresentadas durante o andamento processual;

CONSIDERANDO as adequações que foram realizadas no Ato Convocatório, bem como as demais que ainda necessitam ser realizadas;

CONSIDERANDO a não aprovação do Projeto de Lei nº 199/2019, que contemplaria a maior parte da dotação necessária para a aquisição dos equipamentos;

CONSIDERANDO que haverá diminuição nos quantitativos expostos neste procedimento, resolve:

Em nome do Município de Araguari-MG e em defesa do interesse público, a Revogação do Processo Licitatório n.º 174/2019 – RP nº 134/2019 – Processo nº 282/2019, por conveniência administrativa. Não há prejuízo para o erário público. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Dê ciência e notifique aos interessados.

Publique-se na forma da Lei.

Araguari-MG, em 29 de janeiro de 2020.


Wanderley Barroço de Faria

Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana